

148695	VALQUIRIA DE FATIMA PINTO PEREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/10/2025
363332	VANESSA BEATRIZ MINZON	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/10/2025
333549	VANIA MARCIA CECILIANO MAZER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	49	11	V	49	01/10/2025

DECRETO Nº 1385 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Coordenação Geral - SMPOT, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.30	000	52.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3..3.90.36	000	21.000,00
TOTAL			73.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	73.000,00
TOTAL			73.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 775.914,30 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e catorze reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	270	000	Novembro	805.863,85	775.914,30	1.581.778,15
Total				805.863,85	775.914,30	1.581.778,15

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	270	000	Maio	403.079,24	20.000,00	383.079,24
07	270	000	Julho	522.853,85	22.990,00	499.863,85
07	270	000	Agosto	494.963,25	9.000,00	485.963,25
07	270	000	Setembro	581.418,55	81,50	581.337,05
07	270	000	Outubro	393.918,55	123.842,80	270.075,75
07	270	000	Dezembro	640.526,28	600.000,00	40.526,28
Total				3.036.759,72	775.914,30	2.260.845,42

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1386 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1350 de 05 de novembro de 2025 que decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.164566/2025-73, e a publicação do Decreto nº 1237, de 09 de outubro de 2025, no Jornal Oficial nº 5608, de concessão de Promoção por Merecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 1350 de 05 de novembro de 2025 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.
- DOCUMENTO RETIFICADO: Anexo único do Decreto 1350/2025
- MOTIVO: Promoção por Merecimento com vigência 01/10/2025, efetivada antes da publicação da Promoção por Conhecimento de vigência 01/09/2025, culminando na necessidade de correção dos níveis no referido decreto.